

PORTARIA No- 355, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 11, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de oitenta e um candidatos aprovados nos concursos públicos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, autorizados pelas Portarias MP nº 62, de 27 de março de 2009 e nº 97, de 6 de maio de 2009, conforme discriminado nos Anexos I e II, respectivamente.

Parágrafo único. O provimento dos cargos deverá ocorrer a partir de agosto de 2010, e está condicionado:

I - à existência de vagas na data de nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público será da Diretora-Presidente da ANAC, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos normativos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I

(Referente à Portaria MP nº 62, de 27 de março de 2009)

CARGO	NÍVEL	ÁREA	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO
Técnico em Regulação de Aviação Civil	NI	Área 1	17	Rio de Janeiro ou São Paulo
		Área 2	12	
TOTAL			29	

ANEXO II

(Referente à Portaria MP nº 97, de 6 de maio de 2009)

CARGO	NÍVEL	ÁREA	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO
Analista Administrativo	NS	Área 1	27	Rio de Janeiro ou São Paulo ou Distrito Federal
		Área 2	5	
Técnico Administrativo	NI	Área 1	15	Rio de Janeiro ou São Paulo ou Distrito Federal
		Área 2	5	
TOTAL			52	